



PORTARIA N. 184/2010-D

Nomeia Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relacionados a e-mail institucional falso.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 198 do Regimento Interno da Instituição e considerando e-mail institucional falso divulgado em nome da “Diretoria de Recursos Humanos FECILCAM”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relacionados ao e-mail institucional falso divulgado em nome da “Diretoria de Recursos Humanos FECILCAM”:

1. Irene Maria Brzezinski Dianin;
2. Roberto César Soltoski;
3. Rosefran Adriano Gonçalves;
4. Willian Beline.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de, no máximo, 30 dias, a contar da data desta Portaria, para concluir os trabalhos e propor ao Diretor da Fecilcam as medidas cabíveis, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 198 do Regimento Interno da Instituição.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no site www.fecilcam.br e no Quadro de Editais da Fecilcam.

Campo Mourão, 19 de outubro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009